



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 1.408/23**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) de recomposição sobre os vencimentos básicos dos profissionais do magistério municipal.

**Art. 2º.** A recomposição será a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023, respeitando a data base da categoria.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**JOSE DIMAS DA  
SILVA FONSECA**  
34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA.34209514691  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26308021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA.34209514691  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-01-25 16:29:57  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**HAMILTON  
FERNANDES DE  
MAGALHAES**  
00125932812

Assinado digitalmente por HAMILTON FERNANDES DE MAGALHAES.00125932812  
DN: C=BR, O=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=07895603000110, OU=Certificado PF A3, CN=HAMILTON FERNANDES DE MAGALHAES.00125932812  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-01-25 16:29:28  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**Hamilton Fernandes de Magalhães**  
Chefe de Gabinete Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa o presente Projeto de Lei, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder recomposição de vencimento aos profissionais do magistério e da outras providências".

Com a divulgação do INPC/IBGE de dezembro de 2022 em 0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento), fechamos o ano com a inflação ou índice acumulado do INPC/IBGE em 05,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), entretanto a Administração Municipal, buscando valorizar os Profissionais do Magistério Público Municipal pelo trabalho que vem sendo desenvolvido em benefício dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, propõe que a recomposição salarial a ser repassada aos mencionados servidores seja de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) por 24(vinte e quatro) horas semanais, **com aumento real** acima do índice de 5,93 (cinco vírgula noventa e três por cento) de INPC acumulado no ano de 2022.

O Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério determinado pela legislação atual, fixou em R\$110,50 (cento e dez reais e cinquenta centavos) pela hora trabalhada com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Com o percentual de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) proposto pela Administração Municipal, os Profissionais do Magistério Municipal de Pouso Alegre/MG deverão receber o valor de R\$125,17 (cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos) por hora trabalhada, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais estipulada pela Lei 4.122/2003 – Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre/MG, portanto, com o aumento proposto, os mencionados profissionais deverão receber um valor por hora trabalhada maior do que o estipulado pelo piso salarial nacional considerando a proporcionalidade da carga horária semanal.

Ante o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores, com assento nesta egrégia Casa Legislativa, a fim de debater e aprovar a presente proposição em regime de urgência.

Pouso Alegre/MG, 25 de janeiro de 2023.

JOSE DIMAS DA  
SILVA FONSECA  
34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
34209514691  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,  
ou=RS56921030205, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil, rf=RS, ou=AR3R, ou=RF3 e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS  
DA SILVA FONSECA,34209514691  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.01.25 15:30:13  
Formato: Versão: 10.0.1

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal



## INDICAÇÃO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-IMPACTO

As despesas referentes ao reajuste salarial (Piso Magistério), serão contabilizadas em dotação específicas de folha de pagamento durante o exercício de 2023.

Estimamos também que o reajuste, comprometerá 1,58 % da receita estimada para o exercício financeiro atual (Fontes de recursos – 1.500.000.0000 1.500.000.1001, 1.540.000.1070, 1.540.000.000) ao percentual da despesa fixada para o exercício.

### METODOLOGIA DE CÁLCULO

Base de Cálculo (relatório folha de dezembro de 2022):	R\$ 9.339.300,78
Total da receita estimada para o exercício de 2023	R\$ 590.094.650,00
Valor do impacto para o exercício de 2023 (7,50 % de reajuste)	R\$ 9.315.952,53
Percentual da despesa sobre a receita estimada	1,58 %

Pouso Alegre-MG, 24 de Janeiro de 2023

SILVESTRE CANDIDO  
DE SOUZA  
TURBINO:537882736  
15

Assinado de forma digital  
por SILVESTRE CANDIDO  
DE SOUZA  
TURBINO:53788273615  
Dados: 2023.01.24  
17:54:09 -03'00'

**Silvestre Cândido de Souza Turbino**  
**Secretário Municipal de Finanças**



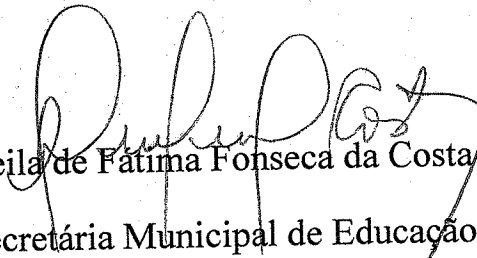
DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE  
COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL

**Objeto:** conceder recomposição de vencimentos aos profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências.

Declaro que o projeto de lei 1.408, de 2023 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder recomposição de vencimentos aos profissionais do magistério municipal em epígrafe é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro ainda, como base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que a recomposição salarial não afetará em proporção um aumento de despesa.

Pouso Alegre MG, 25 janeiro de 2023.

  
Leila de Fátima Fonseca da Costa  
Secretária Municipal de Educação